

Lei n.º 012/2000

DATA: 14. Abril. 2000.

Autoria: Executivo Municipal

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a dar uma ajuda de custo a Vila Rural Nova Esperança.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinados a reparo de manutenção do poço artesiano da Vila Rural Nova Esperança.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Prefeito Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2000.

Hosny Sergio Janowski dos Santos
Prefeito Municipal